JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 092/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na sessão ordinária do dia 10 de março de 2003,

Resolve:

Reconduzir a Sra. **NEUSA PAULINO DA SILVA,** serventuária da justiça, para continuar exercendo a função de Escrivã Eleitoral na 79ª Zona Eleitoral, com sede na Comarca de **FAZENDA NOVA -GO**, por mais um biênio, ou seja, de 26/04/03 a 25/04/05.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 14 (quatorze) dias do mês de março de 2003.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente